



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ck

DECRETO Nº 6.668, DE 11 DE outubro DE 1991

Exclui da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6347, de 27 de Março de 1990, a área descrita como ÁREA "F"

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 12.902/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluída da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6347, de 27 de Março de 1990, a área descrita como Área "F", de propriedade de CLodomir SILVA ou quem de direito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de outubro de 1991, 3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de outubro de 1991.